



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7.452/18
Em 03 de Abril de 2018
fama
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 056/2018

Os Vereadores **DENIS PEREIRA AMANCIO e ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja feito reparos nas instalações elétricas das Escolas Municipais, bem como, aquisição e instalação de mais Ventiladores.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a demanda apresentada pela comunidade escolar do nosso município, detectada através de visitas realizadas pelos Vereadores signatários. É visível a problemática causada devido à falta ou mal funcionamento dos aparelhos de ventilação nas escolas, o que traz prejuízos no desempenho dos alunos uma vez que não estão em situação climática propícia ao aprendizado.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de março de 2018.


Denis Pereira Amancio
Vereador


Ana Késia Silva Santos
Vereadora